



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 205/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


**RESOLVE:**

Conceder elevação de nível a Educadora Infantil abaixo relacionada, após conclusão em curso de Graduação, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir do mês de novembro de 2013.

Nome	Nível/classe anterior	Nível/classe atual
Maria Alves de Oliveira	A-08	B-08

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**  
08/11/2013  
No Jornal 19.06!  
Cód 85 D F0770  
**Ed. Nº 0368 #19**